



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 30/2020-PMB**

**FOLHA nº**

\_\_\_/\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 182/2020-PMB: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
30/2020-PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.**

**INTERESSADOS: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

### **AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 05 de novembro de 2020.**

**Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assessoria Jurídica do  
Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro  
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Fazenda e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, vimos informar que os valores das custas são determinados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR** **TABELA DE CUSTAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	80	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO SEM VALOR	R\$ 57,90	R\$ 6.510,40
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
			ISS 3%	R\$ 1,73	
01	UND	80	VALOR TATAL DAS TAXAS	<b>R\$ 81,38</b>	R\$ 6.510,40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	UND	50	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	R\$ 196,86	R\$ 11.573,00
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 9,84	
			ISS 3%	R\$ 5,90	
02	UND	50	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 231,46</b>	R\$ 11.573,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	UND	80	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	R\$ 57,90	R\$ 8.826,40
			DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$ 28,95	
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
			ISS 3%	R\$ 1,73	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

03	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 110,33</b>	R\$ 8.826,40
----	-----	----	-----------------------	-------------------	--------------

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	UND	80	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	R\$ 7,72	R\$ 960,80
			XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO	R\$ 2,51 (POR CÓPIA AUTENTICADA)	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			FADEP 5%	R\$ 0,38	
			ISS 3%	R\$ 0,23	
04	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 12,01</b>	R\$ 960,80

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	UND	25	CERTIDÃO (VRC)	R\$ 33,77	R\$ 1.360,75
			VERBO AD VERBO (VRC 65)	R\$ 12,54	
			BUSCAS (VRC 10)	R\$ 1,93 (CADA PERÍODO DE 10 ANOS)	
			FADEP 5%	R\$ 2,41	
			ISS 3%	R\$ 1,44	
			SELO	R\$ 2,34	
05	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 54,43</b>	R\$ 1.360,75

### REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO “D”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	15	REGISTRO (VCR 50)	R\$ 9,65	R\$ 738,45
			CERTIDÃO (VRC 175)	R\$ 33,77	
			FADEP 5%	R\$ 2,17	
			ISS 3%	R\$ 1,30	
			SELO	R\$ 2,34	
06	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 49,23</b>	R\$ 738,45

### EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	UND	15	REGISTRO NO LIVRO “E” (VCR 150)	R\$ 28,95	R\$ 503,85
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
07	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 33,59</b>	R\$ 503,85

### AVERBAÇÕES (VRC 120)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	UND	20	AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	R\$ 546,80
			FADEP 5%	R\$ 1,15	
			ISS 3%	R\$ 0,69	
			SELO	R\$ 2,34	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

08	UND	20	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 27,34</b>	R\$ 546,80
----	-----	----	-----------------------	------------------	------------

### TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	UND	05	REGISTRO NO LIVRO “E” (VRC 150)	R\$ 289,50	R\$ 1.574,95
			FADEP 5%	R\$ 14,47	
			ISS 3%	R\$ 8,68	
			SELO	R\$ 2,34	
09	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 314,99</b>	R\$ 1.574,95

### TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	UND	05	REGISTRO NO LIVRO “E” (VRC 150)	R\$ 28,95	R\$ 167,95
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
10	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 33,59</b>	R\$ 167,95

### RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
			RETIFICAÇÃO	R\$ 13,51	
11	UND	25	AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	R\$ 41,94
			FADEP 5%	R\$ 1,83	
			ISS 3%	R\$ 1,10	
			SELO	R\$ 2,34	
11	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 41,94</b>	R\$ 41,94

### CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)

ITEM	QTD	BUSCAS	CERTIDÃO	BUSCAS	FADEP	ISS	SELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	25	1	R\$ 33,77	R\$ 1,93	R\$ 1,78	R\$ 1,07	R\$ 2,34	R\$ 40,89	R\$ 1.022,25
03	20	2	R\$ 33,77	R\$ 3,86	R\$ 1,88	R\$ 1,12	R\$ 2,34	R\$ 42,97	R\$ 859,40
04	20	3	R\$ 33,77	R\$ 5,79	R\$ 1,97	R\$ 1,18	R\$ 2,34	R\$ 45,05	R\$ 901,00
05	15	4	R\$ 33,77	R\$ 7,72	R\$ 2,07	R\$ 1,24	R\$ 2,34	R\$ 47,14	R\$ 707,10
06	10	5	R\$ 33,77	R\$ 9,65	R\$ 2,17	R\$ 1,30	R\$ 2,34	R\$ 49,23	R\$ 492,30
07	10	6	R\$ 33,77	R\$ 11,58	R\$ 2,26	R\$ 1,36	R\$ 2,34	R\$ 51,31	R\$ 513,10
08	10	7	R\$ 33,77	R\$ 13,51	<b>R\$ 2,36</b>	R\$ 1,41	R\$ 2,34	R\$ 53,39	R\$ 533,90
09	10	8	R\$ 33,77	R\$ 15,44	<b>R\$ 2,46</b>	R\$ 1,47	R\$ 2,34	R\$ 55,48	R\$ 554,80
10	10	9	R\$ 33,77	R\$ 17,37	<b>R\$ 2,55</b>	R\$ 1,53	R\$ 2,34	R\$ 57,56	R\$ 575,60
11	10	10	R\$ 33,77	R\$ 19,30	<b>R\$ 2,65</b>	R\$ 1,59	R\$ 2,34	R\$ 59,65	R\$ 596,50
SUBTOTAL									R\$ 6.755,95
TOTAL GERAL									R\$ 40.567,80

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris  
Diretora da Divisão de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, importa em R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Membro

João Roberto Cosmo  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 182/2020-PMB

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

### PARECER CONTÁBIL

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	70/000	01.001.04.122.0401.2010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO	130/000	01.002.04.062.0402.2.011 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	300/000	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	330/511	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03.005.12.361.1219.6032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1560/104	03.005.12.361.1241.6033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2760/000	09.001.08.244.0801.2.056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3100/000	09.001.08.244.0810.2.065 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Della Mura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 182/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

( ) Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e parâmetros da Lei 8666/93, no montante de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 05 de novembro de 2020.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

( ) à vista.

( ) à prazo.

Origem de Recursos:

( ) Próprios.

( ) Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela Inexigibilidade de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, o que faz com o fulcro no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

#### TABELA DE CUSTAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	80	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO SEM VALOR	R\$ 57,90	R\$ 6.510,40
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
			ISS 3%	R\$ 1,73	
01	UND	80	VALOR TATAL DAS TAXAS	<b>R\$ 81,38</b>	R\$ 6.510,40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	UND	50	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	R\$ 196,86	R\$ 11.573,00
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 9,84	
			ISS 3%	R\$ 5,90	
02	UND	50	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 231,46</b>	R\$ 11.573,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	UND	80	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	R\$ 57,90	R\$ 8.826,40
			DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$ 28,95	
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
03	UND	80	ISS 3%	R\$ 1,73	R\$ 8.826,40
			VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 110,33</b>	

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	UND	80	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	R\$ 7,72	
			XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO	R\$ 2,51 (POR CÓPIA AUTENTICADA)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	R\$ 960,80
			FADEP 5%	R\$ 0,38	
			ISS 3%	R\$ 0,23	
04	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 12,01</b>	R\$ 960,80

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	UND	25	CERTIDÃO (VRC)	R\$ 33,77	R\$ 1.360,75
			VERBO AD VERBO (VRC 65)	R\$ 12,54	
			BUSCAS (VRC 10)	R\$ 1,93 (CADA PERÍODO DE 10 ANOS)	
			FADEP 5%	R\$ 2,41	
			ISS 3%	R\$ 1,44	
			SELO	R\$ 2,34	
05	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 54,43</b>	R\$ 1.360,75

### REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO “D”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	15	REGISTRO (VCR 50)	R\$ 9,65	R\$ 738,45
			CERTIDÃO (VRC 175)	R\$ 33,77	
			FADEP 5%	R\$ 2,17	
			ISS 3%	R\$ 1,30	
			SELO	R\$ 2,34	
06	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 49,23</b>	R\$ 738,45

### EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	UND	15	REGISTRO NO LIVRO “E” (VCR 150)	R\$ 28,95	R\$ 503,85
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
07	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 33,59</b>	R\$ 503,85

### AVERBAÇÕES (VRC 120)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	UND	20	AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	R\$ 546,80
			FADEP 5%	R\$ 1,15	
			ISS 3%	R\$ 0,69	
			SELO	R\$ 2,34	
08	UND	20	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 27,34</b>	R\$ 546,80

### TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	UND	05	REGISTRO NO LIVRO “E” (VRC 150)	R\$ 289,50	R\$ 1.574,95
			FADEP 5%	R\$ 14,47	
			ISS 3%	R\$ 8,68	
			SELO	R\$ 2,34	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

09	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 314,99</b>	R\$ 1.574,95
----	-----	----	-----------------------	-------------------	--------------

### TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	UND	05	REGISTRO NO LIVRO “E” (VRC 150)	R\$ 28,95	R\$ 167,95
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
10	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 33,59</b>	R\$ 167,95

### RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
			RETIFICAÇÃO	R\$ 13,51	
11	UND	25	AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	R\$ 41,94
			FADEP 5%	R\$ 1,83	
			ISS 3%	R\$ 1,10	
			SELO	R\$ 2,34	
11	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 41,94</b>	R\$ 41,94

### CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)

ITEM	QTD	BUSCAS	CERTIDÃO	BUSCAS	FADEP	ISS	SELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	25	1	R\$ 33,77	R\$ 1,93	R\$ 1,78	R\$ 1,07	R\$ 2,34	R\$ 40,89	R\$ 1.022,25
03	20	2	R\$ 33,77	R\$ 3,86	R\$ 1,88	R\$ 1,12	R\$ 2,34	R\$ 42,97	R\$ 859,40
04	20	3	R\$ 33,77	R\$ 5,79	R\$ 1,97	R\$ 1,18	R\$ 2,34	R\$ 45,05	R\$ 901,00
05	15	4	R\$ 33,77	R\$ 7,72	R\$ 2,07	R\$ 1,24	R\$ 2,34	R\$ 47,14	R\$ 707,10
06	10	5	R\$ 33,77	R\$ 9,65	R\$ 2,17	R\$ 1,30	R\$ 2,34	R\$ 49,23	R\$ 492,30
07	10	6	R\$ 33,77	R\$ 11,58	R\$ 2,26	R\$ 1,36	R\$ 2,34	R\$ 51,31	R\$ 513,10
08	10	7	R\$ 33,77	R\$ 13,51	<b>R\$ 2,36</b>	R\$ 1,41	R\$ 2,34	R\$ 53,39	R\$ 533,90
09	10	8	R\$ 33,77	R\$ 15,44	<b>R\$ 2,46</b>	R\$ 1,47	R\$ 2,34	R\$ 55,48	R\$ 554,80
10	10	9	R\$ 33,77	R\$ 17,37	<b>R\$ 2,55</b>	R\$ 1,53	R\$ 2,34	R\$ 57,56	R\$ 575,60
11	10	10	R\$ 33,77	R\$ 19,30	<b>R\$ 2,65</b>	R\$ 1,59	R\$ 2,34	R\$ 59,65	R\$ 596,50
SUBTOTAL									R\$ 6.755,95
TOTAL GERAL									R\$ 40.567,80

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 182/2020- PMB

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### *AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE*

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº /2020 PMB** - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, já se encontram com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***

#### **CONTRATO Nº. 289/2020- PMB**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES e de outro CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Frei Rafael Proner nº 1.585, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR, situado na Rua José Mario Junqueira, 323, Centro, CEP: 86360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 27.068.596/0001-18, neste ato representado pelo Sr. Bruno Azzolin Medeiros,(outorgado nos termos do Decreto Judiciário nº 1446/2016) portador do CPF 044.308.419-00, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2020-PMB mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, que o CONTRATADO se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 30/2020-PMB.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - PMB e anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Ação Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-PR.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O Contratado se obriga a prestar serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) pelo prazo de 12 (meses) contados da assinatura deste contrato, a saber:

#### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

##### TABELA DE CUSTAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	80	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO SEM VALOR	R\$ 57,90	R\$ 6.510,40
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
			ISS 3%	R\$ 1,73	
01	UND	80	VALOR TATAL DAS TAXAS	<b>R\$ 81,38</b>	R\$ 6.510,40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	UND	50	REGISTRO INTEGRAL DE DOCUMENTO COM VALOR ACIMA DE R\$ 13.124,00	R\$ 196,86	R\$ 11.573,00
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 9,84	
			ISS 3%	R\$ 5,90	
02	UND	50	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 231,46</b>	R\$ 11.573,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	UND	80	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	R\$ 57,90	R\$ 8.826,40
			DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$ 28,95	
			FUNREJUS	R\$ 8,67	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			DISTRIBUIDOR	R\$ 9,02	
			FADEP 5%	R\$ 2,89	
03	UND	80	ISS 3%	R\$ 1,73	R\$ 8.826,40
			VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 110,33</b>	

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	-----	-----	------------------------------	----------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

04	UND	80	CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	R\$ 7,72	R\$ 960,80
			XEROCÓPIA OU FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ARQUIVADO	R\$ 2,51 (POR CÓPIA AUTENTICADA)	
			SELOS FUNARPEN	R\$ 1,17	
			FADEP 5%	R\$ 0,38	
			ISS 3%	R\$ 0,23	
04	UND	80	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 12,01</b>	R\$ 960,80

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CERTIDÕES EM INTEIRO TEOR

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	UND	25	CERTIDÃO (VRC)	R\$ 33,77	R\$ 1.360,75
			VERBO AD VERBO (VRC 65)	R\$ 12,54	
			BUSCAS (VRC 10)	R\$ 1,93 (CADA PERÍODO DE 10 ANOS)	
			FADEP 5%	R\$ 2,41	
			ISS 3%	R\$ 1,44	
			SELO	R\$ 2,34	
05	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 54,43</b>	R\$ 1.360,75

### REGISTRO DE EDITAL DE PROCLAMAS – LIVRO “D”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	15	REGISTRO (VCR 50)	R\$ 9,65	R\$ 738,45
			CERTIDÃO (VRC 175)	R\$ 33,77	
			FADEP 5%	R\$ 2,17	
			ISS 3%	R\$ 1,30	
			SELO	R\$ 2,34	
06	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 49,23</b>	R\$ 738,45

### EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	UND	15	REGISTRO NO LIVRO “E” (VCR 150)	R\$ 28,95	R\$ 503,85
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
07	UND	15	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 33,59</b>	R\$ 503,85

### AVERBAÇÕES (VRC 120)

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	UND	20	AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	R\$ 546,80
			FADEP 5%	R\$ 1,15	
			ISS 3%	R\$ 0,69	
			SELO	R\$ 2,34	
08	UND	20	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 27,34</b>	R\$ 546,80

### TRASLADO DE CASAMENTO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL – LIVRO “E”

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	-----	-----	------------------------------	----------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

09	UND	05	REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150)	R\$ 289,50	R\$ 1.574,95
			FADEP 5%	R\$ 14,47	
			ISS 3%	R\$ 8,68	
			SELO	R\$ 2,34	
09	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 314,99</b>	R\$ 1.574,95

### TRASLADO DE NASCIMENTO E ÓBITO – LIVRO "E"

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	UND	05	REGISTRO NO LIVRO "E" (VRC 150)	R\$ 28,95	R\$ 167,95
			FADEP 5%	R\$ 1,44	
			ISS 3%	R\$ 0,86	
			SELO	R\$ 2,34	
10	UND	05	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 33,59</b>	R\$ 167,95

### RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
			RETIFICAÇÃO	R\$ 13,51	
11	UND	25	AVERBAÇÃO (VRC 120)	R\$ 23,16	R\$ 41,94
			FADEP 5%	R\$ 1,83	
			ISS 3%	R\$ 1,10	
			SELO	R\$ 2,34	
11	UND	25	VALOR TOTAL DAS TAXAS	<b>R\$ 41,94</b>	R\$ 41,94

### CERTIDÕES EM BREVE RELATO (NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, LIVRO E)

ITEM	QTD	BUSCAS	CERTIDÃO	BUSCAS	FADEP	ISS	SELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	25	1	R\$ 33,77	R\$ 1,93	R\$ 1,78	R\$ 1,07	R\$ 2,34	R\$ 40,89	R\$ 1.022,25
03	20	2	R\$ 33,77	R\$ 3,86	R\$ 1,88	R\$ 1,12	R\$ 2,34	R\$ 42,97	R\$ 859,40
04	20	3	R\$ 33,77	R\$ 5,79	R\$ 1,97	R\$ 1,18	R\$ 2,34	R\$ 45,05	R\$ 901,00
05	15	4	R\$ 33,77	R\$ 7,72	R\$ 2,07	R\$ 1,24	R\$ 2,34	R\$ 47,14	R\$ 707,10
06	10	5	R\$ 33,77	R\$ 9,65	R\$ 2,17	R\$ 1,30	R\$ 2,34	R\$ 49,23	R\$ 492,30
07	10	6	R\$ 33,77	R\$ 11,58	R\$ 2,26	R\$ 1,36	R\$ 2,34	R\$ 51,31	R\$ 513,10
08	10	7	R\$ 33,77	R\$ 13,51	<b>R\$ 2,36</b>	R\$ 1,41	R\$ 2,34	R\$ 53,39	R\$ 533,90
09	10	8	R\$ 33,77	R\$ 15,44	<b>R\$ 2,46</b>	R\$ 1,47	R\$ 2,34	R\$ 55,48	R\$ 554,80
10	10	9	R\$ 33,77	R\$ 17,37	<b>R\$ 2,55</b>	R\$ 1,53	R\$ 2,34	R\$ 57,56	R\$ 575,60
11	10	10	R\$ 33,77	R\$ 19,30	<b>R\$ 2,65</b>	R\$ 1,59	R\$ 2,34	R\$ 59,65	R\$ 596,50
SUBTOTAL									R\$ 6.755,95
TOTAL GERAL									R\$ 40.567,80

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo do CONTRATADO, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme execução e mediante apresentação do respectivo recibo Serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	70/000	01.001.04.122.0401.2010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO	130/000	01.002.04.062.0402.2.011 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	300/000	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	330/511	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03.005.12.361.1219.6032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1560/104	03.005.12.361.1241.6033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2760/000	09.001.08.244.0801.2.056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3100/000	09.001.08.244.0810.2.065 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais - LOA daqueles exercícios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recibos deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços fornecidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Caso se verifique erro no recibo, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADO.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O recibo deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente no CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

O prazo para a prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os serviços não estiverem concluídos, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de R\$ 15,00 (Quinze reais). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência do CONTRATADO;
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATADO, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará o CONTRATADO sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações do CONTRATADO, esta ficará impedida de participar de novos contratos de serviços com o CONTRATANTE, além das penalidades previstas no Artigo nº 8.666/93.
- c) O CONTRATADO assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020 - PMB e na proposta apresentada pelo CONTRATADO, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADO, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
CARTORIO DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
Bruno Azzolin Medeiros  
Representante Legal

Testemunhas

Antonio Donizetti de Souza  
CPF 673.245.259-20

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF 004.594.549-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2020- PMB**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 – PMB**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADO: TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.**

**VALOR: R\$ 40.567,80** (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12** (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13** (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPES A/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	70/000	01.001.04.122.0401.2010 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO	130/000	01.002.04.062.0402.2.011 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	300/000	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	330/511	02.001.04.122.0404.2.013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420/103	03.005.12.361.1219.6032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1560/104	03.005.12.361.1241.6033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2760/000	09.001.08.244.0801.2.056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3100/000	09.001.08.244.0810.2.065 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
CARTORIO DO REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
Bruno Azzolin Medeiros  
Representante Legal